



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**PORTARIA N.º 283, 27 de dezembro 2023**

**SÚMULA:** Nomeia fiscais Administrativos para o Contrato nº 100/2023;

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS** Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativo para do Contrato nº 100/2023 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa: **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA CNPJ: 26.804.377/0001-97**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9823/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TOTALMENTE WEB (SISTEMA EM NUVEM), DISPENSANDO A INSTALAÇÃO DE QUALQUER PROGRAMA, PLUG-IN, EMULADOR OU QUALQUER OUTRO RECURSO TECNOLÓGICO QUE SEJA REQUISITO PARA INICIALIZAR O SISTEMA, COM ACESSO ILIMITADO DE**



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**USUÁRIOS, E SUPORTE TÉCNICO, OPERANDO COM BANCO DE DADOS RELACIONAL, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT. TOTALMENTE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, NBCASP — NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.**

**VALOR: R\$ 504.650,00 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**

**FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**FISCAL: MAISA DE OLIVEIRA GALVÃO**

**RG Nº: 1890372-0 SESP/MT**

**CPF Nº: 028.637.951-12**

**CARGO: GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**MATRICULA: 3141**

**SUPLENTE: ANGELA SCHEDLER CITADIN CHICOTE**

**RG Nº: 8458197-6 SSP/PR**

**CPF Nº: 047.130.629-01**



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**CARGO:** ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**MATRICULA:** 3150

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde / MT, 27 de dezembro de 2023.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

PREFEITO



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscais para o Contrato nº 100/2023 ao Processo Administrativo nº 9823/2023, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde / MT, 27 de dezembro de 2023.

MAISA DE OLIVEIRA GALVÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO